UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 23285/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aprovada por despacho reitoral de 3 de Setembro de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a seguir se publica:

Curso de mestrado de Psicologia Clínica e da Saúde — 2.º ciclo — (2008-2010)

1 — Prazos de candidatura — até 19 de Setembro de 2008;
2 — Matrícula e inscrição — de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2008;
3 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção — de 26 de Setembro de 2008;
4 — Taxa de candidatura — 50 € (paga no acto da entrega da Candidatura);
5 — Taxa de matrícula + seguro escolar e inscrição — 150 € + 25 €;
6 — Propina de inscrição — 1250 € (anual);
7 — Número de vagas — 20;
8 — Percentagem de vagas supranumerárias:

a) Para docentes do ensino superior — 10 %;
b) Para orientadores de estágio da Universidade do Algarve — 10 %;
c) Para alunos estrangeiros — 10 %;

9 — Número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso — 12;
10 — Local de funcionamento — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;
11 — Calendário lectivo:

1.º semestre — 3 de Outubro de 2008 a 13 de Fevereiro de 2009;
2.º semestre — 16 de Fevereiro de 2009 a 17 de Julho de 2009;
3.º semestre — 14 de Setembro de 2009 a 12 de Fevereiro de 2010;
4.º semestre — 17 de Fevereiro de 2010 a 16 de Julho de 2010.

12 — Formalização da candidatura — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), cópia de certificado de habilitações com classificação final e com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de 50 € em numerário ou em cheque passado à ordem da Universidade do Algarve — F.C.H.S. Conforme estabelecido pelo conselho directivo, todas as candidaturas recebidas antes da data de publicação deste edital e que correspondam aos requisitos legais serão automaticamente aceites na fase oficial da candidatura.
13 — Plano de estudos — Publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008 — deliberação n.º 2236/2008.

5 de Setembro de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 23257/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-08-28, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 02 a 07 de Setembro de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 23258/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-05, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 10 a 23 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 23259/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-01, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria José Carvalho professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 15 a 26 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 23260/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-02, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Mestre António Alberto Dias Cunha professor auxiliar convidado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 15 a 26 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 23261/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-02, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Paulo Vilas-Boas professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 08 a 21 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 23262/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-02, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Paulo Vilas-Boas professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 26 a 28 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 23263/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-01, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Pedro Sarmento Rebocho Lopes professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 10 a 23 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Despacho (extracto) n.º 23264/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2008-09-02, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Carlos Manuel Reis Araújo professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 10 a 22 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho (extracto) n.º 23265/2008

Por despacho de 05 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho

n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Isabel Cristina Figueiredo Fernandes Mota — Técnica Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 23266/2008

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, na sequência do registo de criação com o n.º R/B-Cr-242/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia e Políticas Públicas entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

19 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Programa Doutoral em Engenharia e Políticas Públicas.

4 — Grau: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Políticas Públicas.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 54 ECTS; Tese de doutoramento — 186 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres; Tese de Doutoramento — 2 anos.

8 — Opções/ramos: não se aplica:

O programa foca-se em infra-estruturas em rede de larga escala e oferece especializações em políticas públicas para o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação e para o sector da Energia.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia	ENG		45
Políticas Públicas	PP	18	
Ciências Sociais aplicadas a EPP . . .	CSAPP	13,5	
Tese (a realizar em qualquer área científica).	TESE	186	
Total		217,5	([1]) 22,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O grau de Doutoramento é atribuído em associação com a Carnegie Mellon University (Pittsburgh, EUA). A parte curricular do curso de doutoramento tem uma duração de dois anos. O primeiro ano é leccionado em Portugal, sendo o segundo ano leccionado no campus da Carnegie Mellon University.

De 45 créditos optativos na área de engenharia, os candidatos bem sucedidos têm de prefazer 22,5. A estes, adicionam-se 31,5 créditos de disciplinas em políticas públicas e em ciências sociais aplicadas a engenharia e políticas públicas. O esforço associado à elaboração da tese de doutoramento está dimensionado para 186 créditos.